

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória, constituída pelas disciplinas/ unidades curriculares denominadas de TCC 1 e TCC 2 do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (Resolução nº 112/15 – COGEP de 17/12/ 2015 que aprova a Proposta de Reestruturação Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Medianeira) e segue o disposto nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UTFPR (Resolução nº 009/2012-COGEP, Capítulo IV, Art. 32), cujos principais objetivos são:

- Desenvolver nos alunos a capacidade de aplicação dos conceitos e das teorias adquiridas durante o curso de forma integrada através da execução de um projeto;
- Desenvolver nos alunos a capacidade de planejamento e a disciplina para resolver problemas dentro das áreas de sua formação específica;
- Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- Desenvolver a habilidade de redação de trabalhos acadêmicos e de artigos técnicos, com emprego de linguagem adequada a textos de caráter técnico científico e respeito à gramática e à ortografia da língua portuguesa, bem como às normas de apresentação e de formatação aplicáveis;
- Desenvolver nos alunos a habilidade de expressar-se oralmente em público, visando apresentar e defender suas propostas e seus trabalhos perante bancas examinadoras e plateia, utilizando linguagem, postura, movimentação e voz adequadas para tal; este item engloba ainda a preparação de material audiovisual apropriado para uso durante as apresentações;
- Estimular o espírito empreendedor nos alunos através da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos que possam ser patenteados e/ou comercializados;
- Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade de maneira geral;
- Estimular a construção do conhecimento coletivo.

Para a realização do TCC 1 e 2, o discente deve estar a par e seguir o disposto no “Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os Cursos de Graduação da UTFPR (Resolução nº 12/2006 - COEPP, de 07/12/2006), da Instrução

Normativa 01/2007 – PROGRAD); nas “Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos” e na Instrução Normativa Conjunta 01/2011 – PROGRAD/PROPPG – que “estabelece normas e procedimentos operacionais para o depósito de trabalhos de conclusão de curso de graduação e de especialização, dissertações e teses nas Bibliotecas da UTFPR”.

a) Disciplina de TCC 1

Para cursar a disciplina de TCC1, o discente deve estar matriculado no quinto período, conforme Ata (nº 56 de 16 de dezembro de 2015) aprovada em reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Nesta disciplina, caberá a elaboração do projeto de pesquisa, individualmente ou em dupla, com o auxílio do professor responsável pela disciplina e de um professor orientador. Ao primeiro compete observar os aspectos de redação, estruturação e demais aspectos gerais, cabendo ao segundo a delimitação/orientação técnica da proposta.

A escolha do professor orientador será feita pelo(s) aluno(s) conforme a área da proposta e disponibilidade do corpo docente, já que cada professor pode orientar, no máximo, três trabalhos de conclusão no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme Ata (nº 56 de 16 de dezembro de 2015) aprovada em reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Ao término da disciplina de TCC 1, o aluno defenderá a sua proposta perante uma banca de avaliação, composta pelo professor responsável pela disciplina de TCC 1, o professor orientador e um membro convidado pelo orientador, resultando em uma nota que será o elemento de avaliação da disciplina.

Caso o projeto não obtenha nota mínima para aprovação (6,0), o aluno será considerado reprovado na disciplina TCC1 e deverá realizar matrícula no(s) próximo(s) semestre(s).

Em caso de aprovação, o aluno terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para concluir as correções sugeridas pela banca examinadora. O orientador deverá enviar, por meio eletrônico, ao responsável pela disciplina de TCC 2 o resumo do projeto, nome completo do(s) aluno(s) orientado(s) e datas previstas para início e término das atividades descritas no projeto.

Os alunos aprovados na disciplina de TCC 1 deverão obrigatoriamente, no período de matrículas do semestre subsequente, realizar a matrícula na disciplina de TCC 2. Desta forma, o professor responsável pela disciplina de TCC 2 fará o registro do projeto no sistema acadêmico.

b) Disciplina de TCC 2

Na disciplina de TCC 2, o projeto iniciado e aprovado em TCC 1 deve ser executado/ desenvolvido e concluído. O professor orientador (já definido no TCC 1), deverá auxiliar o acadêmico nas questões técnicas e, se necessário, na formatação da monografia.

De acordo com o cronograma estipulado no início do semestre referente às datas de defesa e publicado no sítio eletrônico do curso, o aluno deverá entregar para o professor responsável pela disciplina de TCC 2 três cópias impressas e encadernadas em espiral simples da monografia, devidamente assinadas pelo orientador(a), no prazo mínimo de 15 dias de antecedência a data de defesa, para que a banca de defesa possa ser composta e agendada, em período também previamente definido, salvo exceções aprovadas pelo professor responsável pelas atividades de TCC (professor responsável pela disciplina de TCC 2) ou Coordenador de Curso. O professor responsável pelo TCC 2 publicará em edital a data de defesa do TCC.

A monografia resultante do Trabalho de Conclusão de Curso e demais documentos e produtos resultantes do TCC 2 deverão ser apresentados perante uma banca, que será composta pelo orientador e, no mínimo, mais dois docentes, preferencialmente a mesma banca que participou da avaliação do pré-projeto do trabalho desenvolvido na disciplina TCC 1. Na defesa do TCC, a banca fará uso de uma ficha de avaliação a ser preenchida e utilizada para efetuar o cálculo da nota final.

A nota mínima para aprovação na disciplina de TCC 2 é 6,0 (seis), sendo que esta nota será lançada no sistema acadêmico pelo professor responsável pela disciplina de TCC 2 somente após o aluno concluir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes etapas:

- a) Efetuar as correções na monografia, se recomendadas pela banca de defesa;
- b) Entregar a versão final no formato digital, em arquivo único e em extensão pdf;
- c) Entregar em meio físico o Termo de Aprovação, assim como os Formulários A, B e C derivados da Instrução Normativa Conjunta 01/2011 – PROGRAD/PROPPG de 12/05/2011, devidamente datados e assinados.

Caso resulte na geração de um produto, este deverá ser encaminhado para avaliação dos órgãos competentes da UTFPR para verificação de interesse de registro ou patente, conforme regulamento específico da UTFPR.

Os prazos e formas de condução das atividades de TCC deverão seguir os regulamentos da UTFPR e indicações realizados pelo professor responsável pelas atividades da disciplina de TCC 2.

A Figura 1 apresenta o fluxograma com os principais passos a serem seguidos nas disciplinas de TCC 1 e 2.

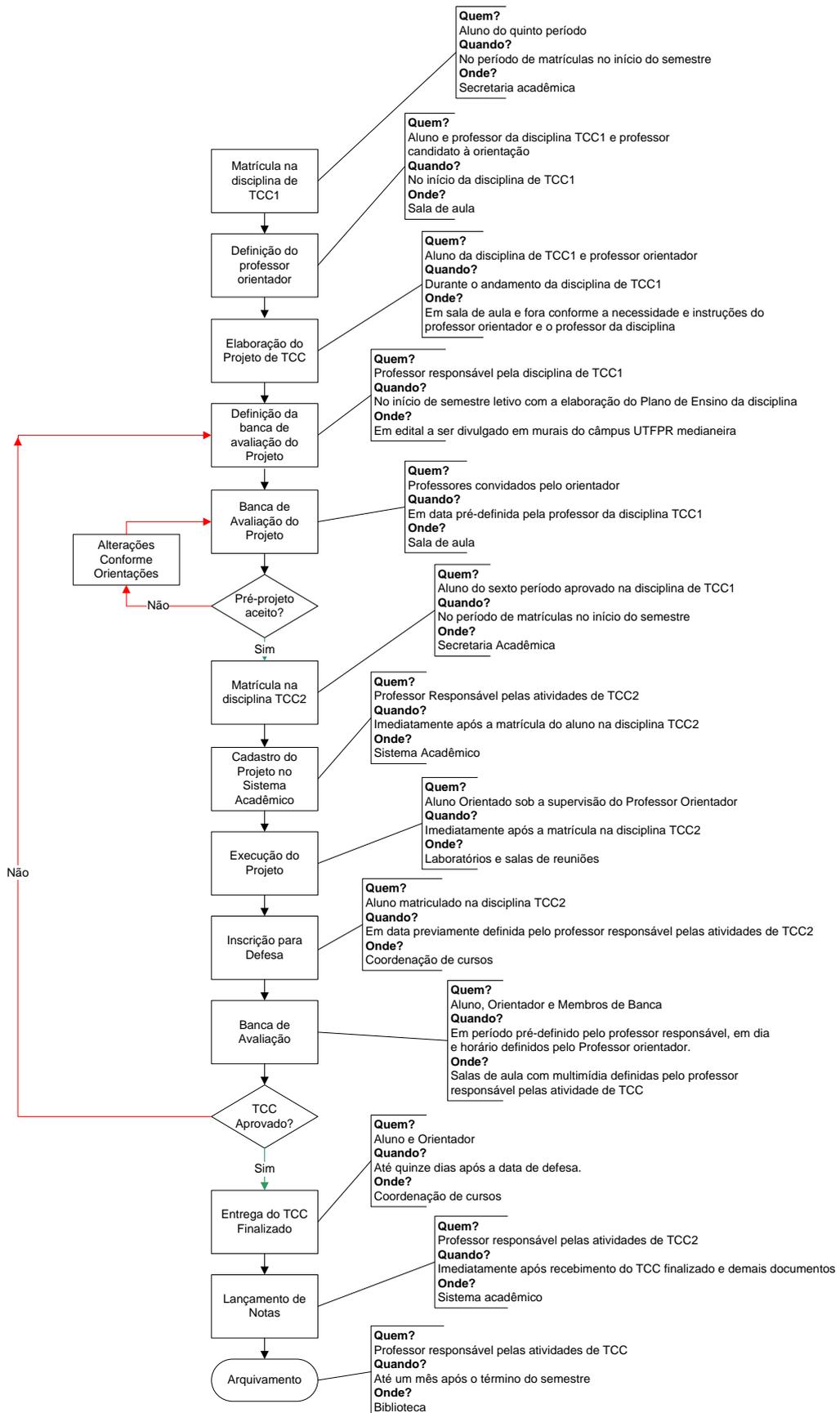


Figura 1. Mapeamento do processo de Trabalho de Conclusão de Curso.